### **DECRETO Nº. 3.644, DE 15 DE AGOSTO DE 2.014.**

# DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,** Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º -** Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), a saber:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.003-Pavimentação/ Recape/ Guias e sarjetas

01 – Tesouro

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.10.02- DEPTO. DE ESPORTES

27.81.5000820014 2.021-Manutenção Depto. De Esportes

01 – Tesouro

\_\_\_\_\_

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º -** A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS
99.99.9999 0.004- Reserva de Contingência
01 – Tesouro
99.99-99- Reserva de Contingência
======
TOTALR\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de agosto de 2.014.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito